



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 239 /2020

Limoeiro do Norte, 03 de Agosto de 2020

| |
|--|
| PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>9637</u> 05 AGO. 2020 Horário: <u>09:50</u> <u>Washington de Moura Lopes</u> Responsável |
|--|

O Vereador Professor Washington de Moura Lopes vem, respeitosamente, requerer à Presidência desta Casa Legislativa que seja encaminhado o presente requerimento ao Sr. Camilo Santana, Governador do Estado do Ceará, à Sra. Maria do Perpétuo Socorro França, Secretária da proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, solicitando dos mesmos a implantação da CASA DA MULHER CEARENSE na Região Jaguaribana, no município de Limoeiro do Norte.

No dia 07 de Agosto a Lei Maria da Penha (Lei 11340, de 7 de agosto de 2006) completará 14 anos, instalar a Casa da Mulher Cearense, nessa região, garantirá justiça e proteção para as vítimas de violência doméstica.

Solicitamos, também, que este documento seja enviado aos deputados estaduais Acrisio Sena e Elmano de Freitas para que os mesmos envidem todos dos esforços possíveis, para trazer essa conquista social, preventiva e protetiva tão importante, para o nosso município e região.

No aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Sa. os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR - PT

